

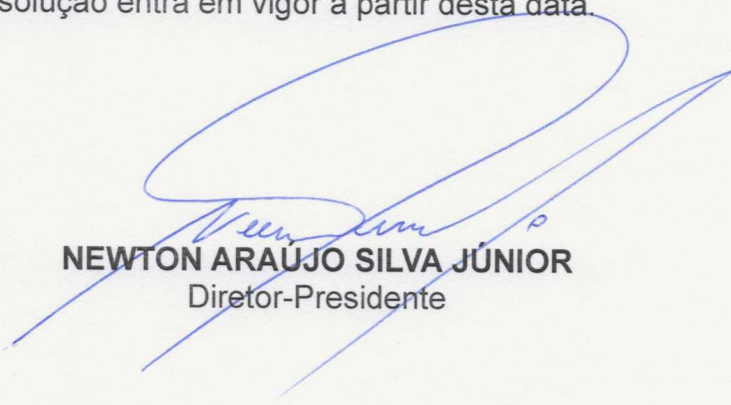
RESOLUÇÃO N.º 045, DE

11 NOV 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.425ª Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2019, Voto Dipai n.º 017/2019, Processo nº 21200.001123/2019-08;

**RESOLVE:**

1. **CRIAR** o Comitê Editorial da Conab, de caráter permanente, incumbido de, entre outras competências criar uma Política Editorial com as atribuições, baseadas no mérito técnico, de analisar e avaliar a pertinência das referidas publicações; ajustar os padrões e controlar a qualidade e quantidade das publicações para serem divulgadas dentro do prazo da meta do Planejamento Estratégico, buscando dar um novo salto de qualidade nas publicações técnicas da Conab disponibilizadas à sociedade.
2. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente